



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 16 de Junho de 2026 - Nº 7427

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
PORTARIA Nº. 004/2025 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público municipal, **MATHEUS DE CARVALHO PACHECO MONTENEGRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.951.434-18, como **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 060/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência das secretarias municipais, entre elas a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COMPDEC** e o **CONSÓRCIO NOVO NORDESTE**, formado pelas empresas: **EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 24.472.748/0001-55 (empresa Líder), **LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 05.132.492/0001-92, **AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 69.987.733/0001-68, **COSTADOURADA VEÍCULOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 00.770.050/0001-58, **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 07.173.027/0001-25, **BRASCAR LOCADORA LTDA.** - EPP- CNPJ/MF Nº. 04.834.392/0001-45, **RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 03.631.148/0001-12, **PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 08.602.078/0001-98, **PB SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 05.607.850/0001-76, **ANDRADE & LUCENA LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 02.882.402/0001-92, **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 11.399.304/0001-90, **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ/MF Nº. 04.750.478/0001-90, **ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** - CNPJ/MF Nº. 03.844.673/0001-16

Cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular, visando atender as necessidades da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COMPDEC**.

Na hipótese de o fiscal deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo fiscal, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do fiscal, com as respectivas responsabilidades.

Art. 1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR

Coordenador Geral de Proteção Defesa Civil, e Mudanças Climáticas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C1CFE6CC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3822 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDRIELE DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **094.730.524-64**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8IM6R8IOIL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3823 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MÁRIO VICTOR DOS SANTOS GOMES, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **143.508.754-25**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8IM6R82L62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 3820 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 3286 de 21 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

de Maceió, no dia **21 de maio de 2026**, que nomeou **YARA VITÓRIA GOMES DE LIRA**, CPF nº. **115.816.494-79**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F602C440

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3821 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **777.112.624-34**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF5E1242

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 023/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, o qual o Contrato encontra-se em consonância.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANANDHA MARINA SOUZA PONTES**, inscrita no CPF sob o nº 112.991.754-14, ocupante do Cargo de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Pessoas e Patrimônio, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº. 0324/2023, e para **FISCAL** do Contrato nº. 0324/2023 a servidora **MARIA EMÍLIA DE GUSMÃO LOUREIRO FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 091.489.084-01, ocupante do Cargo de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas e Administração, o objeto do contrato trata da prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais equipamentos e insumos necessários, visando atender as necessidades do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, firmado com a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º As servidoras acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas de acordo com o disposto do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C66435C

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 024/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, o qual o Contrato encontra-se em consonância.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANANDHA MARIA SOUZA PONTES**, inscrita no CPF sob o nº. 112.991.754-14, ocupante do Cargo de Coordenador Geral da Coordenação Geral da Coordenação de Pessoas e Patrimônio, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº. 0374/2023, e para **FISCAL** do Contrato nº. 0374/2023 a servidora **MARIA EMÍLIA DE GUSMÃO LOUREIRO FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 091.489.084-01, ocupante do Cargo de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas e Administração, o objeto do contrato trata da prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais equipamentos e insumos necessários, visando atender as necessidades do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, firmado com a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º As servidoras acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas de acordo com o disposto do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5529CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0309/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 7100.35130.2023; 1100.69037.2025, e nos autos do processo judicial Nº. 0730988-89.2024.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **FELIPE DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 0941125-9, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 06, com fundamento no Art.: 20º, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de maio/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED37803B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0310/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.86553.2023; 1100.42560.2024 e nos autos do processo judicial Nº. 0713442-21.2024.8.02.0001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ÉRIKA PATRÍCIA GAMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora/Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 22442-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 06 para a Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 3º, §1º inciso III e Art. 6º, inciso II, da Lei Nº.: 4.731/98.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD918A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0311/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – MARIANA VASQUES BROL, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **060.913.764-62**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:210EAC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0312/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica

Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – VANESSA CORREIA DIAS CUNHA MOTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF nº. 065.250.794-89, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C906B22B

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC PORTARIA Nº. 013/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12700.51569.2026.

Nome do beneficiário: **JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**

Cargo/Função: Presidente do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT de Alagoas (CECD/LGBT-AL)

CPF: 048.435.274-16

DATA	DESTINO	Objetivo de deslocamento	Quant. De Diárias
05 a 06 de junho/2026	Maceió - AL x São Paulo - SP	Fortalecer a atuação institucional do Conselho nos debates nacionais sobre direitos humanos, cidadania LGBTQI+, saúde, diversidade, justiça social e enfrentamento às discriminações	02(duas) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 1.488,50		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 110001 – Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania

UNIDADE: 11001

AÇÃO: 4478 – Viabilizar Manutenção Administrativa do Órgão

SUBAÇÃO: 447809 – Viabilizar Manutenção Administrativa do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14– Diárias – Civil

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5BDEB06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0164/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIANA DE PAIVA TEIXEIRA BARROS**, portadora do CPF/MF sob o nº. 034.020.124-05, como **GESTORA**, e o servidor público municipal **FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, portador do CPF/MF sob o nº. 084.496.894-30 como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº. 051/2026**, que tem por objeto da contratação consiste em subsidiar a execução do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)**, o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS (FIEA)**, em cumprimento de cláusula judicialmente pactuada no âmbito da Ação Civil Pública nº. 0000648-42.2019.5.19.0007. O referido acordo judicial, homologado pelo Poder Judiciário, tem como finalidade promover reparação educacional às comunidades afetadas por calamidade pública, prevendo, para tanto, a construção de uma nova unidade escolar de grande porte, com capacidade para atender até 1.080 estudantes, a ser executada pela FIEA, com recursos decorrentes de obrigação judicial imposta à empresa Braskem S.A. Nos termos do Capítulo IV do Termo de Cooperação, a unidade escolar deverá operar com a metodologia integral do Sistema SESI de Ensino, cuja transferência de tecnologia educacional será direcionada ao corpo docente indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**. Tal implementação requer a formalização de contratação específica para viabilizar a capacitação dos profissionais da rede municipal, bem como a incorporação de soluções pedagógicas e tecnológicas previstas no modelo educacional do SESI. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza educacional, compreendendo, de forma integrada: - Fase inicial da transferência metodológica do Sistema SESI de Ensino; - Capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino (efetivos e contratados via PSS); - Apoio à estrutura curricular, organização pedagógica e gestão escolar; - Curadoria técnico-pedagógica; - Implantação de tecnologias educacionais e da Nova EJA; - Fornecimento de kits didáticos, conteúdos digitais e plataformas de aprendizagem, formalizado por meio do **Processo administrativo nº. 6500.108787/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9ED6827E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Bom Parto, Mutange, Bebedouro, Chá de Bebedouro, Chã da Jaqueira e Santa Amélia - Maceió/AL.

Destinação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO INSTALAÇÃO DO - CONSELHO TUTELAR IV.

Nº do processo: 12700.68848.2026

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o **CONSELHO TUTELAR IV**.

Neste mesmo ambiente, devem-se ter 05(cinco) salas para os Conselheiros Tutelares, 01 recepção/ sala de espera, 01 sala para atividades administrativas, 01 sala para a reunião, 02 banheiros e 01 copa e 01 espaço para adequação/instalação de uma brinquedoteca.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **registro do imóvel. certidão de ônus atualizada**, como também CND'S e declaração que não existam débitos (**IPTU, água, luz e taxas de condomínio**).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 14.133 de 01/04/2021 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei 8.245/91, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº. 1383 – Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semdesgerenciademoveis@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió – AL, 10 de Junho de 2026.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E68661F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0169/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **ACCO BARES E RESTAURANTES LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.803.149/0001-20, acerca do **DEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.69908.2025, apenso ao processo administrativo nº 13000.40767/2025.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5985123A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.51292/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.51292/2026

Objeto: Fornecimento de exame de **BERA COM SEDAÇÃO**.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:944F0DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.57357/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.57357/2026

Objeto: Fornecimento de exame de **BERA COM SEDAÇÃO**.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:867A7C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.58720/2026 / AUTOS Nº: 0721008-50.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.58720/2026

Autos nº: 0721008-50.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de **COLETA DE LÍQUOR COM RAQUIMANOMETRIA E SÉRIES DE ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECÍFICAS.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CDD6F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800. 67175.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 67175.2026

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: VIGABATRINA 500MG.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 horas dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335– Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E64065D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800. 71928.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 71928.2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 horas dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335– Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2C384824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 041/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.14137/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º) - Designar a servidora **MICHELLE GAMA DOS SANTOS**, Gerente administrativo do VII Distrito Sanitário, inscrito no CPF 052.207.884-26, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº. 0246/2025, referente a Locação do imóvel localizado na Rua Celestino Chagas da Silva, nº. 154 - Bairro: Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP Nº. 57.072-260, destinado a atender **A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - VII DISTRITO**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** o Senhor **RUBEM INÁCIO FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº. 125.438.884-20.

Art. 2º) - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria a servidora **JULIANA MELO DE OLIVEIRA LIMA COSTA**, Gerente Geral de Distrito Sanitário, inscrita no CPF sob o nº. 030690.684- 80.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:748DED76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 042/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 9.522 de 21 de Julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER04(quatro) diárias, em favor da servidora, a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.5800.3537/2026.

Nome da beneficiária:

1) Dúcy Lily Farias Joazeiro Costa

Matrícula nº 974378-2

Cargo: Coordenadora Geral da Saúde Bucal

Quantidade total de diárias:04(quatro)

Valor unitário da diária: R\$ 744,25

Período de deslocamento: 28 a 31 de janeiro de 2026

Destino: São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: Participar da Reunião Técnica e Oficinas durante o 43º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP 2026.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
28/01/2026 a 31/01/2026	São Paulo /SP	Participar da Reunião Técnica e Oficinas durante o 43º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP 2026.	04(quatro)
TOTAL DE DIÁRIAS			04(quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 2.977,00

Dotação Orçamentária:

- Subação: 18.001.239609 Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.92.93 Indenizações e Restituições;
- Fonte de Recurso: 1.6.00.000201 Atenção Primária.

DETALHAMENTO:

→ Valor da diária: R\$ 744,25 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)
 → Valor de 4 diárias R\$ 744,25 x 4 = R\$ 2.977,00

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FDDC73CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.107924.2025 /
AUTOS Nº 0746702-55.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.107924.2025 / AUTOS Nº 0746702-55.2025.8.02.0001

Objeto: TIREOIDECTOMIA TOTAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:368E79E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.112398.2025 /
AUTOS Nº 0712264-03.2025.8.02.0001/01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.112398.2025 / AUTOS Nº 0712264-03.2025.8.02.0001/01.

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:009DF57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.121099.2026 /
AUTOS Nº 0746608- 10.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.121099.2026 / AUTOS Nº 0746608-10.2025.8.02.0001

Objeto: TIREOIDECTOMIA TOTAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E826F2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.23166.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.23166.2026

Objeto: IMPLANTE DE PROTESE PENIANA SEMI RIGIDA e PROTESE PENIANA SEMI-RIGIDA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
 Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B442E9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.33874.2026 /
AUTOS Nº 0758643-02.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.33874.2026 / AUTOS Nº 0758643-02.2025.8.02.0001

Objeto: TIREOIDECTOMIA TOTAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
 Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFC8E80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.60142.2026 /
AUTOS Nº 0718286-43.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.60142.2026 / AUTOS Nº 0718286-43.2026.8.02.0001

Objeto: LARINGE ELETRÔNICA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
 Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4CCD11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.73857.2025 /
AUTOS Nº 0758799-24.2024.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.73857.2025 / AUTOS Nº 0758799-24.2024.8.02.0001

Objeto: TIREOIDECTOMIA TOTAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
 Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93C9F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.76364.2025 /
AUTOS Nº 0721325-82.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.76364.2025 / AUTOS Nº 0721325-82.2025.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
 Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56C1F201

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº.
5349/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.48994.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CHRYSOGONO DE ARAÚJO CAVALCANTE da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.48994.2026, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5349/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:643ADE63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6190/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000/123921/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. GEOVANE ARAÚJO ANDRADE da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000/123921/2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6190/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 11 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED314EF8

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6837/2025. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.137391.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. MARCOS AURÉLIO SALDANHA, portador do CPF/MF sob o nº. 842.598.418-15, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.137391.2025, decorrente da NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6837/2025, por ter infringido o Código de Limpeza Urbana, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar descarte adequado do Material
2. Enviar para o Aterro Sanitário.
3. Apresentar defesa e manifestos da carga na Sede da ALURB no prazo de 15(quinze) dias.
4. Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importará na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07E5E658

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. BERNADETE FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 029.343.764-51, sob matrícula de nº 0923564/7, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.71729.2026**, nas fls. 13/15, munida da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

- CTC devidamente retificada com à inclusão expressa do tempo de magistério.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1FF78BD3

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA CÉLIA AROUCHA SANTOS inscrita no CPF nº 452.299.533-49, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.63700/2026**, sob pena de arquivamento dos autos.

MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF5A0683

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0259/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Valdo França Pinto

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.70343.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Alagoas Previdência (Certidão n. 628/2024), em favor do segurado **VALDO FRANÇA PINTO**, portador da matrícula n. 932320-1 e do CPF n. 647.952.764-04, servidor público municipal ocupante do cargo de Economista, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	01/11/2006 a 30/11/2012		06 ano(s), 01 mês(es) e 02 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			2.222 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			06 ano(s), 01 mês(es) e 02 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:742388C9

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0260/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado José Eduardo Lima Barros

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.64381.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme as Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela Maceió Previdência (Certidão n. 40/2019, Certidão n. 41/2019, Certidão n. 42/2019 e Certidão n. 43/2019), em favor do segurado **JOSÉ EDUARDO LIMA BARROS**, portador da matrícula n. 17168-9 e do CPF n. 510.077.114--34, servidor público municipal ocupante do cargo de Analista em Informática, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE MACEIO	02/05/1990 a 31/03/1991		0 ano(s), 11 mês(es) e 04 dia(s)
MUNICÍPIO DE MACEIO	01/04/1991 a 01/07/1991		0 ano(s), 03 mês(es) e 02 dia(s)
MUNICÍPIO DE MACEIO	02/07/1991 a 11/06/1992		0 ano(s), 11 mês(es) e 16 dia(s)
MUNICÍPIO DE MACEIO	12/06/1992 a 23/02/1994		01 ano(s), 08 mês(es) e 17 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1394 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			03 ano(s), 09 mês(es) e 22 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AC782EBD

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº. 39152.2023.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.39152.2023**, aberto em nome de **MARIANA CARVALHO VANDERLEY LINS TENÓRIO**, tratam os autos de uma **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.95-96/DIREX-LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4240748B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 29005. / PROCESSO DE Nº 12100.44606.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **EVERALDO DE LIMA BARBOSA** - CPF/CNPJ: 087.709.304-06, referente ao imóvel situado na: **RUA ICLA DA SILVA, LOTE 18 Nº 61 Bairro: ANTARES**, inscrição imobiliária: 2900383 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 29005 de 09 de abril de 2026**, considerando a irregularidade: **CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no Art.637- VIII, Art. 578 §1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:880F2B3C

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15428 /
PROCESSO Nº. 12100.142211.2025.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.142211.2025**, aberto em nome de **LUIZ ALBERTO PASSOS DE VASCONCELOS**, tratam os autos de uma **NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15428** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.16-17/DFOPU /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14BCFD74

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26006. /
PROCESSO Nº 12100.60890.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ROBSON MEDEIROS DE MELO** - CPF/CNPJ: 063.995.504-59 referente ao imóvel situado na: AV. MENDONÇA JUNIOR Nº 1086 Bairro: GRUTA DE LOURDES inscrição imobiliária: 21842 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26006 de 15 de maio de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57E5B7C9

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**PORTARIA Nº. 056/2026 GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 12
DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, no art. 7º, inciso V, do Decreto nº. 10.105, de 29 de julho de 2025, de acordo com o Processo Administrativo nº. 1100.72459.2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ANTÔNIO DE PADUA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE GESTÃO, MATRÍCULA Nº 942755-4**, lotado no Gabinete do Secretário-Presidente do IPLAM, para exercer suas atribuições transitoriamente junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Município, como reforço administrativo para andamento de processos e atos de interesse do referido gabinete, sem que tal medida importe em redistribuição, perda remuneratória ou de produtividade, permanecendo inalteradas suas funções de origem e ficando sua frequência e execução de atividades sujeitas à titularidade do gabinete de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89A22F0D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0197/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/40368/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: FONTHORA
DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
55.095.768/0001-88.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo (I) – itens fracassados do PE 23.2026, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes ANEXO I deste Termo de Referência.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: Item 02: R\$ 62,00; Item 03: R\$ 349,00; Item 04: R\$ 451,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D969DF1B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10800.117057.2025.**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.117057.2025.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDÚSTRIAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.058.709/0001-50**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 0461/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDÚSTRIAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.058.709/0001-50**, aplicando a penalidade de multa no importe de R\$ 4.971,20 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº. 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB83FA54

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0339/2025. / PE Nº. 080/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.65327/2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0339/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0339/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/06/2026 a 16/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B3BAC39

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0352/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.58948.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.854.549/0001-46.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0352/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0352/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64C77CC7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº. 0121/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11200.069659/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF** e a **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ - MACEIÓ INVESTE**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Delegada nº. 009/2023 e art. 3º de seu Estatuto.

DO OBJETO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato de nº. 0121/2025.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência, do Termo do Contrato nº. 0121/2025, a contados a partir do vencimento em 26/05/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 02.001.04.122.0045.2204.0009 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.85.00.00.00.0000 – CONTRATO DE GESTÃO; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Licitações, Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF0FB7FE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.55893.2026.**

**INTERESSADO: GERENCIA DE DEMANDA EXCEPCIONAL (FARMAC)
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRA A EMPRESA CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – OF Nº. 026/2026.**

**NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
NOTIFICADO: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ/MF Nº. 26.605.573/0001-32.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 9.694/2023, NOTIFICA, a empresa CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.605.573/0001-32, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Lei nº. 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº. 5800.55893.2026 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços nº. 070/2025, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº. 070/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0132/2024, não cumpriu com a obrigação referente ao fornecimento de suplemento alimentar, solicitados através de Nota de Empenho nº. 2026NE001105 emitida em 27/02/2026 e Ordem de Fornecimento nº. 026/2026, causando sérios prejuízos aos pacientes que necessitam do mesmo

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Caso a empresa não apresente a devida manifestação ou regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes do Termo de Referência e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 tais como:

- Advertência;
- Aplicação de Multa;
- Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA
Membro / CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E05FA66

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.55935.2026.**

**INTERESSADO: GERENCIA DE DEMANDA EXCEPCIONAL (FARMAC)
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRA A EMPRESA CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – OF Nº. 041/2026.**

NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

NOTIFICADO: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ/MF Nº. 26.605.573/0001-32.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 9.694/2023, NOTIFICA, a empresa CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.605.573/0001-32, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Lei nº. 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº. 5800.55935.2026 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços nº. 0303/2024, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº. 0303/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 020/2024, não cumpriu com a obrigação referente ao fornecimento de suplemento alimentar (item 11 KETOAL), solicitados através de Nota de Empenho nº. 2026NE001715 emitida em 19/03/2026 e Ordem de Fornecimento nº. 041/2026, causando sérios prejuízos aos pacientes que necessitam do mesmo

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Caso a empresa não apresente a devida manifestação ou regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes do Termo de Referência e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 tais como:

- Advertência;
- Aplicação de Multa;
- Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Membro / CPASA / ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58A0802E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 001/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.71744/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, por meio da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações até o terceiro dia útil às 14h00min horas (horário de Brasília) a partir da data desta publicação, de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, para o **Processo Administrativo nº. 11300.71744/2026**.

Objeto: Cotação de preço para eventual locação de imóvel para armazenamento de materiais, que respeitem às seguintes exigências:

•**Dimensões:** 2.000 x 2.100 m²;

•**Porta:** 5 metros de largura;

•**Raio de 100 metros de distância desta Autarquia de Iluminação Pública - Rua Coronel Pedro Lima, nº. 28, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-220 -, tendo em vista a necessidade diária de acompanhamento, fiscalização e transporte dos materiais.**

Acesso a outras informações por e-mail: sima.setorcompras@gmail.com/cgasima2019@gmail.com (82) 98882-8018, Rua Coronel Pedro Lima, nº. 28, Bairro: Jaraguá - Maceió/AL.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

KLARISSA DIAS ALVES

Coordenadora Administrativa/ILUMINA
ILUMINA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:30340608

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER **PORTARIA Nº 035/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal LUIZ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA NETO, ocupante do cargo de Assessor de Apoio II, inscrito na matrícula nº. 982801-0, para atuar como **FISCAL** da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER no Contrato nº. 0368/2023 - CPL/ALICC, celebrado com a empresa **PODIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.688.379/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades do Município de Maceió.

Art. 2º - O servidor acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

YONNE MORIÁ FLORI MACIEL CERUTTI

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE5BADB9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 062/2026.**

Dispõe sobre a publicação do extrato da reunião ordinária de junho de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às discussões e deliberações ocorridas nas reuniões ordinárias do CMDCA,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMDCA ocorrida em 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o extrato da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA ocorrida em **11 de junho de 2026**, na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Interina do CMDCA/ Maceió

Resolução CMDCA nº. 058/2026.

ANEXO I**EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA****DATA:** 11 de junho de 2026 (quinta-feira)**HORÁRIO:** 9:00 h em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação

- Início: 09h25min
- Término: 10h54min

LOCAL: sede do CMDCA, localizada na SEMDES**PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO:** Érica Rodrigues do Espírito Santo
- Presidente Interina CMDCA**ASSESSORIA TÉCNICA:** Ana Lúcia Marinho Couto**PAUTA E DELIBERAÇÕES****1. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2026****DELIBERAÇÃO:** Ata da reunião anterior aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.**2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS 10 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE MACEIÓ - 2027****DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a constituição de Comissão Paritária, com a seguinte composição:**REPRESENTANTES DO GOVERNO**- SMS/ Secretaria Municipal de Saúde –: **Cássia Veruska Carvalho de Moraes;**- SEMDES/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar –: **Ana Maria Soares de Souza**- IPLAM/ Instituto de Pesquisa Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió: **Maria Iraci Sarmento Alencar****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**- OAB – Alagoas /Ordem dos Advogados do Brasil: **Érica Rodrigues do Espírito Santo;**- AAPPE Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais **Veranessa Carvalho de Farias**- Instituto Alvorada - **José Geraldo de Araújo.****3. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA CMDCA****DELIBERAÇÃO:** solicitar ao Gestor da SEMDES a adoção de medidas que assegurem condições adequadas para a elaboração dos documentos técnicos demandados pela Assessoria Técnica do CMDCA, considerando a limitação do espaço físico disponível na sede do Conselho e a intensa dinâmica de reuniões ali realizadas, preservando-se a organização e a dinâmica de trabalho atualmente estabelecidas.**4. COMISSÃO DE VISITAS – Apreciação de parecer****DELIBERAÇÃO:** aprovado por unanimidade o parecer referente ao Processo nº 12700.129562/2025, que trata do registro do Programa de Aprendizagem da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE**5. ASSUNTOS DIVERSOS****DELIBERAÇÕES:****5.1.** Acolhido o relato apresentado pelo Conselheiro José Geraldo acerca de situação envolvendo família em contexto de vulnerabilidade social e de saúde, caracterizada pela existência de mãe com comportamento acumulador e adolescente gestante sem acompanhamento adequado. Deliberou-se pelo encaminhamento das informações do caso ao CMDCA, para adoção das providências cabíveis junto aos órgãos e instituições competentes.**5.2.** Aprovado, por unanimidade, o monitoramento das condições estruturais e ações desenvolvidas na Unidade de Acolhimento Institucional pela Comissão de Visita, Cadastramento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o apoio da Assessoria Técnica do CMDCA.**5.3.** Aprovada por unanimidade, realização de Reunião Extraordinária do CMDCA no dia 16 de julho de 2026, destinada à apresentação e

apreciação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió (FMDCA), referente ao exercício financeiro de 2025.

CONSELHEIRAS(OS) DO CMDCA PRESENTES**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES**

Ana Maria Soares de Souza (Suplente)

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Eduarda Feitosa Leite (Suplente)

Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

Graciana Alécio Silva Dias (Titular)

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Cássia Veruska Moraes de Carvalho (Titular)

Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP

Thiago de Oliveira Recalde (Titular)

Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE

Veranessa Carvalho de Farias (Titular)

Associação Educacional e Assistencial Casa do Amarelinhos – O Consolador

Silvana Cristine Cerqueira (Suplente)

Fundação João Paulo II – Casa Dom Bosco

Ingrid Caroline de Araújo Caetano (Titular)

Instituto Alvorada

José Geraldo de Araújo (Titular)

Edvaldo Carlos de São Pedro (Suplente)

Instituto Amigos da Sopa de Alagoas – IASAL

Tibério Jorge da Silva Vera Cruz (Titular)

Instituto Mais Vida

Antônio André Lima Muniz (Titular)

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente – OAB/AL

Érica Rodrigues do Espírito Santos (Titular)

Beatriz Vieira Gaia Paraíso Gomes de Carvalho (Suplente)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5C928056**CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ - CODIM****CONVITE DE CERIMÔNIA OFICIAL DE POSSE**

A Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ – CODIM**, no uso de suas atribuições, tem a honra de **CONVIDAR** as Conselheiras eleitas pela Sociedade Civil e as representantes indicadas pelo **GOVERNO MUNICIPAL** para a cerimônia oficial de posse que constituirá o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, GESTÃO 2026–2030**, órgão de deliberação colegiada do sistema descentralizado e participativo.

As Conselheiras da Sociedade Civil foram eleitas em Assembleia Eleitoral realizada em 26 de março de 2026, com resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 1º de abril de 2026 (Edição nº. 7378). Ao final da cerimônia de posse, será realizada a eleição interna para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CODIM, que serão escolhidas pelas Conselheiras empossadas.

Data: 16 de junho de 2026**Horário: 10h00****Local da cerimônia: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE MACEIÓ, Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro Jaraguá – Maceió/AL**

Contamos com a presença de todas as Conselheiras para este momento histórico de fortalecimento da política pública para as mulheres no Município de Maceió.

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS – GESTÃO 2026–2030

Conforme resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº. 7378, de 1º de abril de 2026), as seguintes entidades foram eleitas para compor o CODIM:

1. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ
2. ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM CÂNCER
3. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
4. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
5. SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS
6. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS SOCIAIS CULTURAIS – IDESC
7. INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA
8. INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS

Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.

QUÉZIA FREITAS PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral – CODIM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C961C76C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS / PROCESSO Nº:
11240040/2025.

PARECER Nº 002 DE 2026
PROCESSO Nº: 11240040/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 563/2025

EMENTA: ALTERA A LEI 7.204, DE 19 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): VEREADOR LEONARDO DIAS
RELATOR(A): VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 563/2025, de autoria do Vereador Leonardo Dias, que visa alterar a Lei Municipal nº 7.204/2022, estabelecendo penalidades às empresas operadoras de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo que realizarem suspensão, exclusão ou descadastramento de motoristas sem observância do devido procedimento legal.

A proposição prevê advertência na primeira ocorrência, aplicação de multa administrativa em caso de reincidência, majoração da penalidade em reincidências específicas, além da obrigatoriedade de restabelecimento imediato do acesso do motorista à plataforma quando constatada irregularidade.

II – ANÁLISE E VOTO

Compete a esta Comissão de Assuntos Urbanos manifestar-se acerca das matérias relacionadas à mobilidade urbana, transporte público e privado, bem como aos impactos urbanos decorrentes da atividade regulamentada no Município.

A proposta apresenta relevante interesse público ao buscar maior equilíbrio na relação entre plataformas digitais de transporte e motoristas cadastrados, garantindo maior transparência e segurança jurídica nos procedimentos de suspensão e exclusão dos profissionais. Observa-se que os serviços de transporte por aplicativo possuem impacto direto na mobilidade urbana municipal, integrando atualmente importante alternativa de deslocamento para a população. Nesse contexto, a adoção de regras mínimas de proteção aos motoristas contribui para a estabilidade do serviço e para a manutenção da atividade econômica desempenhada por milhares de trabalhadores.

O projeto também se mostra alinhado aos princípios do devido processo administrativo, ao prever notificação adequada, indicação dos motivos da penalidade e oportunidade de defesa ao motorista afetado.

Ademais, a destinação dos recursos arrecadados com multas ao órgão municipal de trânsito e transporte fortalece ações voltadas à melhoria das condições de trabalho e segurança dos motoristas por aplicativo no Município.

No mérito urbanístico e de mobilidade, esta Comissão entende que a matéria contribui para o aperfeiçoamento da política municipal de transporte individual privado, não identificando óbices quanto ao seu prosseguimento.

III – CONCLUSÃO

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de Lei nº 563/2025 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, em 11 de junho de 2026.

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Marcelo Palmeira

Samyr Malta

Allan Pierre

David Empregos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A0CFA1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 03200010/2026.

PARECER
PROCESSO Nº: 03200010/2026.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 34/2026

EMENTA: CONCEDE A COMENDA “MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO MARIA TEREZA HOLANDA” À UBIRATAN OLIVEIRA DA SILVA

AUTOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
RELATOR(A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA

I. RELATÓRIO.

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo de nº 34/2026, de autoria do Vereador David Empregos AL (União Brasil), que objetiva conceder a Comenda “Mérito do Serviço Público Maria Tereza Holanda” ao Senhor Ubiratan Oliveira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade maceioense no exercício de suas atividades como agente de limpeza urbana.

Conforme consta da justificativa que acompanha a proposição, o homenageado exerce atividades na área de limpeza urbana desde o ano de 1993, tendo construído trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com o trabalho e pela relevante contribuição para a manutenção da limpeza e do bem-estar da população de Maceió.

Encaminhados os autos à Assessoria Legislativa desta Casa, foi emitido parecer técnico concluindo pela regular tramitação da matéria, destacando a inexistência de impedimentos regimentais para a concessão da honraria, bem como a observância das regras de técnica legislativa aplicáveis à espécie.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

A concessão de títulos honoríficos, medalhas e comendas constitui prerrogativa institucional do Poder Legislativo, por meio da qual são reconhecidos cidadãos que se destacam pela prestação de relevantes serviços à coletividade, contribuindo para o desenvolvimento social, humano e comunitário do Município.

No âmbito da Câmara Municipal de Maceió, a matéria encontra respaldo nas disposições do Regimento Interno, especialmente

naquelas que disciplinam a concessão de honrarias e o procedimento legislativo aplicável aos Projetos de Decreto Legislativo.

Da análise dos autos, verifica-se que a proposição atende aos requisitos formais exigidos para sua tramitação. A Assessoria Legislativa certificou que não há registro de concessão anterior da mesma honraria ao homenageado e que o Autor da proposição não ultrapassou os limites regimentais previstos para apresentação de títulos honoríficos e homenagens durante a Sessão Legislativa em curso.

Também foi constatado que o Projeto de Decreto Legislativo observa as normas de técnica legislativa estabelecidas pela Lei Complementar de n.º 95/1998, inexistindo vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou regimentalidade capazes de impedir o regular prosseguimento da matéria.

No tocante ao mérito da homenagem, observa-se que o homenageado dedicou mais de três décadas ao serviço de limpeza urbana, desempenhando atividade essencial à coletividade com comprometimento, responsabilidade e espírito público, circunstâncias que justificam o reconhecimento formal por parte deste Parlamento Municipal.

Dessa forma, não se identificam óbices jurídicos ou regimentais à aprovação da proposição.

III. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo de n.º 34/2026, de autoria do Vereador David Empregos AL (UNIÃO BRASIL), por se encontrar em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis. É como pensamos, é como votamos.

É o parecer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

OLÍVIA TENÓRIO

LEONARDO DIAS

CAL MOREIRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8A32FE16

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ADOLF LUTZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.422.721/0002-50**, situada na Rua Dr. Oséas Tenório, Nº 192 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº 57.052-765, com atividade de: **86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"SALUTTI DIAGNOSTICO & TRATAMENTO"**, situado na Rua Dr. Oséas Tenório, Nº 192 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº 57.052-765 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FCE8E297

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: HEPIUS SAÚDE TECNOLOGIA E BEM ESTAR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.714.637/0001-64**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, Nº 198 - Bairro: Jatiúca- Maceió/AL, CEP Nº 57.036-110,

com atividade de: **82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"HEPIUS SAÚDE TECNOLOGIA E BEM ESTAR"**, situado na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, Nº 198 - Bairro: Jatiúca- Maceió/AL, CEP Nº 57.036-110 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental - (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C281073E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Nº. 988 - Sala 439 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº 57.037-532, com atividade de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"RESIDENCIAL ILHA DE JADE"**, situado na Avenida Muniz Falcão, S/Nº - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - (PGRCC)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8581BDED

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: S. M. DE LIMA MOTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.076.530/0001-19**, situada na Rua Comendador José Geraldo da Silva, Nº 149 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, CEP Nº 57.040-220, com atividade de: **45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"MUNDIAL MOTOS"**, situado na Rua Comendador José Geraldo da Silva, Nº 149 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, CEP Nº 57.040-220 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental - (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A63E70F2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: BRASILEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.963.572/0001-83**, situada na Avenida Fernandes Lima, Nº 1.513 - Sala 201 CXPST M56 - Bairro: Pinheiro - Maceió/AL, CEP Nº 57.057-450, com atividade de: **70.20-4-00 - ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - UNION PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **38.146.695/0001-97**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº. 2.789 - Sala 214 - Bairro: Mangabeiras, Maceió/AL. - **BSMF INVESTIMENTOS LTDA**, situada na Rua Celso Piatti, Nº 418 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL. Torna público que requereu ao

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"IMÓVEL PARA REGULARIZAÇÃO"**, situado na Rua Professor Dilermando Reis, Nº 330 - Bairro: Jatiúca - Quadra 16 - Maceió/AL, CEP Nº 57.035-858 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental - (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:257878B4

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com